

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 24/08/2026

Em 24 de agosto de 2026, o BRB – Banco de Brasília S.A. realizou Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, em formato digital, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social da Companhia, para apreciar a seguinte ordem do dia:

“Deliberar sobre a autorização para que a Companhia adote as medidas judiciais de responsabilidade civil, em face dos ex-administradores que, por ação ou omissão, venham a ser identificados como responsáveis pelos prejuízos suportados pelo BRB, visando à reparação financeira causada ao patrimônio social e moral em decorrência das operações realizadas com o ecossistema Banco Master/REAG, no contexto dos fatos apurados na Operação Compliance Zero, em observância aos melhores interesses da Companhia, à preservação de seu patrimônio social e moral e aos deveres de governança e transparência perante os acionistas.”

Foi esclarecido aos acionistas que a matéria submetida à apreciação da Assembleia consiste na autorização prévia necessária para o ajuizamento pela Companhia de ação de responsabilização em face de ex-administradores, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Após debates, a proposta foi aprovada pelos acionistas.